



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.612.591/0001-10  
AV. Pedro Martins 642  
CEP: 64.573-000

**DECRETO Nº 32/2019 – GAB**

Massapê do Piauí-PI, 25 de outubro de 2019.

**Decreta ponto facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a celebração do dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de Outubro,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira), em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º Este decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 25 de outubro de 2019.

  
**FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS**  
Prefeito Municipal